

6. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Execuções Penais, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 028/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça OCIRALVA SOUSA FARIAS, que ocupava a 33ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Execuções Penais, em razão de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

7. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 029/2011/MP/CSMP. Certame prejudicado em razão da desistência de todos os candidatos inscritos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela abertura da vaga para promoção.

8. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 030/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

9. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 031/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, para remoção ao cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal, sem a necessidade de atribuição de pontuação, em razão de ter sido a única candidata à vaga.

10. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 032/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, que ocupava a 63ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal, em razão de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

11. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 033/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA, para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes, sem a necessidade de atribuição de pontuação, em razão de ter sido o único candidato à vaga.

12. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 034/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, que ocupava a 74ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, em razão de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

13. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 035/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA, para remoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, sem a necessidade de atribuição de pontuação, em razão de ter sido a única candidata à vaga.

14. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 036/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

15. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 037/2011/MP/CSMP. Certame prejudicado pela prévia remoção de todos os candidatos inscritos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela abertura da vaga para promoção.

16. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 038/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LETTÃO, que ocupava a 54ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 10º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, em razão de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

17. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da infância e Juventude, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 039/2011/MP/CSMP. Certame prejudicado pela prévia remoção de todos os candidatos inscritos. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela abertura da vaga para promoção.

18. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 040/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

19. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 041/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

20. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Mosqueiro, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 042/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

21. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça com Atribuições Gerais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 043/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

22. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 044/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

23. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 045/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. A vaga já foi destinada para promoção em certame simultâneo.

Belém, 31 de agosto de 2011.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277373**

Órgão: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 110/2011

Data de Admissão: 01/09/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
REGANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EDITAL 016/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277371
EDITAL 016/2011-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE PROMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
3ª ENTRÂNCIA
PROMOÇÃO – 3 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	9º PJ DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	MERECIMENTO
2	7º PJ DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	ANTIGUIDADE
3	11º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MERECIMENTO

Obs: O requerimento de inscrição deverá ser instruído com todos os documentos e declarações exigidos no art. 7º da Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, que deverão ser protocolados até o último dia do prazo, sob pena de indeferimento do pedido.
Belém-Pa, 31 de agosto de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 012/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277368**

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 012/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o disposto no art. 88, § 4º, art.98, caput, e art. 102, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que ficou prejudicado o concurso de promoção à Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente do Edital nº 012/2011-CSMP, publicado no D.O.E. nº 31977, de 12/08/2011, em razão de ter havido candidatos à remoção no certame simultâneo.

01	PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL - PROMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 080/2011-CSMP
PREJUDICADO - HOUE CANDIDATOS NO CERTAME DE REMOÇÃO	

Belém-Pa, 31 de agosto de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277369**

Ato: 109/2011
Término Vínculo: 01/09/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EX OFFICIO.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Comissionado / REGEANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE (ASSESSOR DE PROCURADOR)<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 011/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277364**

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 011/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, art.98, caput, e art. 102, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Procuradores de Justiça inscritos no concurso de remoção à Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente do Edital nº 011/2011-CSMP, publicado no D.O.E. nº 31977, de 12/08/2011.

01	PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 079/2011-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	18/08/2011	32560/2011

Belém-Pa, 31 de agosto de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277186
ESTADO DO PARÁ**

O **Prefeito Municipal de Nova Timboteua** Admitiu a Advogada ELAINE CAROLINA MARTINS DE SALLES GUIMARAES, aprovada no Concurso Público CO2 para o cargo de Advogada e classificada em 1º lugar, através do Decreto Nº 016 de 25/08/2011.

Antônio Nazaré Elias Correa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-SEMOT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277178
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-SEMOT** torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-00016 referente a AQUISIÇÃO AREIA, SEIXO, PEDRA, PIÇARRA, ARENOSO, ARGILA E TUBOS DE CONCRETO ARMADO**, com abertura marcada para o dia **14/09/2011, às 10h**, na sala de reunião da CPL. Informações e edital: Prefeitura Municipal de Marituba, Rod. Br-316, Km-13, S/N, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 3256-5470.

Marituba/Pa, 30 de Agosto de 2011.
RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Pregoeira/PM